



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 04 DE 05 DE JANEIRO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna, de 02 de janeiro do corrente ano, do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados, a partir desta data, para constituírem, na condição de integrantes do Pregão Presencial e Eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxambu, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

**PREGOEIRO**

- Marcelo Carvalho Gallo

**EQUIPE DE APOIO**

- Givândalo José dos Santos
- Guilherme Dias Diniz
- José Marcio Ferreira - Suplente
- Rogério de Carvalho Lattouf - Suplente

**Art. 2º** - Ficam destituídas as composições anteriores do Pregão Presencial e Eletrônico, nomeadas através das Portarias n.ºs. 58 e 111/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 05 de janeiro de 2018.

**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino

apfast